



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1148/13 (Prot. nº 5661/13)

Pelotas, 19 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei**, abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 18-09-2013.

<b>Número:</b> 5661	<b>Mensagem nº</b> 027/13
<b>Autor:</b> Prefeitura Municipal de Pelotas	<b>Resultado:</b> Aprovado por unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ e COF	<b>Redação Final</b>
<b>Assunto:</b> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC, SOB A NOVA DENOMINAÇÃO DE PROJETO VIDA ATIVA, COM ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.789 DE 25 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
<b>Lei nº</b>	<b>Publicada em</b>

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite  
Prefeito do Município de Pelotas  
E/M